FundaçãoItaubanco

COM VOCÊ

Informativo bimestral da Fundação Itaubanco

julho/agosto2003 **ano1** nº2

editorial

O PAC e você

Nesta edição, apresentamos uma matéria especial sobre o Plano de Aposentadoria Complementar (PAC), administrado pela Fundação Itaubanco.
Hoje, o PAC está entre os dez maiores planos de previdência complementar oferecidos pelas entidades fechadas no país.
O tema previdência é de extrema relevância para o seu futuro e por isso, é importante que você acompanhe o assunto com bastante atenção.

Criamos, também, o espaço **Fundação Itaubanco Ouvindo Você** para que você possa enviar suas dúvidas ou sugestões. Contamos com sua participação e esperamos que nosso relacionamento seja cada vez mais próximo e contínuo.

Boa Leitura!

Roberto Egydio Setubal
Presidente Banco Itaú S.A.

Saiba mais sobre o funcionamento do PAC

A Fundação Itaubanco possui quatro tipos de planos de aposentadoria complementar. A partir desta edição, iremos apresentar cada um deles, explicando suas características e benefícios. Para começar, vamos falar sobre o Plano de Aposentadoria Complementar (PAC), instituído em 1966 pelo Banco Itaú S.A., com a finalidade de complementar a aposentadoria recebida da Previdência Social.

Até julho do ano passado, a inscrição no PAC era automática para todos os funcionários das empresas do Grupo Itaú, patrocinadoras do plano, quando de sua admissão, exceto para aqueles oriundos de bancos incorporados que se mantivessem vinculados aos planos de seus bancos de origem. Desde 1º de agosto de 2002, o PAC está fechado para novas inscrições e os novos funcionários admitidos a partir de então têm à sua disposição o Plano de Geração de Benefícios Livre – PGBL – Funcionários, administrado pela Área Vida, Previdência e Capitalização do Banco Itaú S.A.

O PAC conta apenas com a contribuição da patrocinadora para a formação de seu patrimônio. Essa contribuição varia em função da data de admissão do funcionário no plano e de seu salário. O PAC oferece o Complemento Mensal de Aposentadoria (COMAP) por tempo de serviço, idade, invalidez e aposentadoria especial, além do auxílio funeral. Confira, nas páginas 3 e 4, mais informações sobre o PAC.

opinião

A importância da previdência complementar

Osvaldo do Nascimento*

O modelo de previdência que atualmente vigora em nosso país tem por princípio a conjugação de dois sistemas: o da previdência social e o da previdência complementar. O sistema da previdência social, em função de suas características de abrangência universal, deve manter seu equilíbrio, conjugando a receita gerada pelos trabalhadores que se encontram em plena atividade com as despesas de sustento dos aposentados e pensionistas. Qualquer desequilíbrio desse sistema, decorrente do aumento de despesas ou da redução de receitas, provoca déficits e compromete sua sustentabilidade.

A reforma da previdência social no Brasil tem por objetivo adequar a situação econômica desse sistema para que ele possa, ao longo do tempo, ter condições de manter seu equilíbrio com menos desigualdade de tratamento e permitir ao governo direcionar seus investimentos para os projetos prioritários do país, promovendo, assim, o crescimento econômico.

Nesse cenário, a previdência complementar possui papel relevante, oferecendo ao indivíduo uma alternativa de poupança de longo prazo para a programação de uma aposentadoria mais compatível com seu padrão de vida. Nesse sentido, o Itaú tem se diferenciado por oferecer a seus funcionários planos de benefícios, por meios de seu Programa de Previdência Complementar, dentre os quais encontram-se os planos da Fundação Itaubanco.

* Osvaldo do Nascimento é Diretor Executivo da Área Vida, Previdência e Capitalização do Banco Itaú S.A. e Presidente da Associação Nacional de Previdência Privada (ANAPP).

legislação

O que é Benefício Proporcional Diferido?

No dia 29 de maio de 2001, entrou em vigor a Lei Complementar nº 109, que revogou a Lei nº 6.435/77. Uma das novidades trazidas por essa legislação é o chamado Benefício Proporcional Diferido.

Também conhecido como "vesting", o Benefício Proporcional Diferido (BPD) estabelece que, no caso de extinção do contrato de trabalho com a patrocinadora, o participante pode, se quiser, deixar seu patrimônio previdenciário (reserva matemática*) no plano para garantir o recebimento futuro do benefício proporcional correspondente ao seu direito acumulado até o momento da opção. O início do recebimento se dará apenas quando o participante tiver cumprido todas as condições de elegibilidade ao benefício.

Vale destacar que, como continua ligado ao plano, o participante precisa zelar pela atualização permanente de seu cadastro, no que diz respeito, por exemplo, a informações relacionadas a mudanças de endereço ou alterações na lista de beneficiários.

Com o objetivo de regulamentar o Benefício Proporcional Diferido, o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) aprovou a Resolução n° 13, de 2 de outubro de 2002. Essa Resolução estabeleceu um prazo para que as entidades de previdência privada se adaptem ao BPD. Os planos de benefícios oferecidos pela Fundação Itaubanco já estão sendo alterados para contemplar o BPD em seus regulamentos. Aguarde mais informações sobre o assunto.

* É o valor atual do compromisso da entidade em relação ao participante ativo, descontado do valor atual das contribuições que esse participante e/ou respectiva patrocinadora irá recolher à entidade.

Saiba mais sobre o PAC

fique por dentro

Quem são os participantes ativos do PAC ?

Os funcionários e diretores do Banco Itaú S.A. e de empresas coligadas patrocinadoras do PAC admitidos até 31 de julho de 2002 e os funcionários das seguintes empresas, transferidos ou não para o Banco Itaú S.A. após a admissão:

- admitidos no Banco Bemge S.A. de 1º de janeiro de1999 até 31 de julho de 2002;
- admitidos no Banco Banestado S.A. de 1º de janeiro de 2001 até 31 de julho de 2002;
- admitidos no Banco BEG S.A. de 7 de dezembro de 2001 até 31 de julho de 2002;
- ex-funcionários do Banco Itaú S.A. que permaneçam vinculados ao Plano como autopatrocinados.

Como estão enquadrados os participantes do PAC, admitidos diretamente pelo Banco Itaú S.A. ou empresas coligadas?

Eles se dividem em três grupos. Cada um desses três grupos tem regras próprias no cálculo do benefício inicial e na forma do reajuste:

- **os admitidos no plano entre 1º de janeiro de 1966 e 30 de junho de 1974** (origem Banco Itaú S.A.) estão enquadrados na BB5/66, em que não há limitação de benefício e o índice de correção do benefício é a variação do ordenado médio do Banco Itaú S.A.

- **os admitidos no plano entre 1º de julho de 1974 e 10 de janeiro de 1980** (origem Banco Itaú S.A. ou coligadas) estão enquadrados na RP40/74. O benefício somado ao valor da aposentadoria pago pelo INSS é limitado a 14,31 vezes o valor do ordenado médio PAC do mês anterior, que em junho foi de cerca de R$ 27.000,00. O índice de correção do benefício é o IPC – RJ (Índice de Preço ao Consumidor).

- **os admitidos no plano a partir de 11 de janeiro de 1980 até 31 de julho de 2002** estão enquadrados na RP40/80 . O valor do Complemento Mensal de Aposentadoria (COMAP) inicial somado ao valor da aposentadoria pago pelo INSS não poderá ser superior a 3 vezes o maior valor de benefício do INSS (R$ 5.608,00).
O índice de correção do benefício é a TR.

Quais são os requisitos necessários para a obtenção do benefício de complementação de aposentadoria ?

Existem quatro requisitos:

- estar aposentado pela Previdência Social (INSS);
- ter, no mínimo, 10 anos de permanência no Plano – funcionários admitidos com idade igual ou superior a 45 anos terão de cumprir 15 anos de permanência no PAC;
- ter, no mínimo, 55 anos de idade;
- estar desligado da patrocinadora.

O que acontece quando um funcionário de patrocinadora do PAC é desligado?

Há dois momentos a serem considerados: antes e depois da regulamentação do Benefício Proporcional Diferido (BPD) e da Portabilidade.

Antes da regulamentação, quando desligado, o participante tem duas alternativas: permanecer no plano como autopatrocinado ou desvincular-se. Se optar por ficar como autopatrocinado, ele assumirá a contribuição mensal integral ao PAC até a data em que preencher todos os requisitos para receber o Complemento Mensal de Aposentadoria (COMAP).

Após a regulamentação do BPD ou da Portabilidade, o participante ativo ou autopatrocinado poderá optar por eles, desde que atendidos todos os requisitos necessários para isso.

Qual será o valor da contribuição, caso a pessoa opte por permanecer como autopatrocinado?

O valor dependerá do seu enquadramento no PAC e faixa salarial. A solicitação para cálculo de valores poderá ser feita junto à Fundação Itaubanco após ter sido efetuado o desligamento da patrocinadora.

É vantajoso para o funcionário permanecer no PAC como autopatrocinado?

É preciso que seja feita uma análise caso a caso pela Fundação Itaubanco, pois o valor da complementação mensal de aposentadoria (COMAP) depende de características particulares (tempo de participação no PAC, salário de contribuição etc.) de cada participante na data de concessão da COMAP.

No caso de falecimento de um participante assistido do PAC, seu cônjuge continuará recebendo a complementação?

O Complemento Mensal de Aposentadoria (COMAP) é um benefício de caráter vitalício. Assim, seu pagamento cessa com o falecimento do titular, não sendo reversível em pensão para o cônjuge e/ou outros dependentes.

Como posso ter acesso a mais informações sobre o PAC ou sobre mudanças nas leis que tratam do assunto?

É possível ter acesso a essas informações pelo site da Fundação Itaubanco, no endereço www.fundacaoitaubanco.com.br. Quanto à legislação, pode-se consultar também o endereço www.previdenciasocial.gov.br.

Fundação Itaubanco de cara nova

Uma nova marca acaba de ser criada para a Fundação Itaubanco. A idéia foi aliar as últimas tendências em identidade visual aos valores da entidade: respeito, transparência e proximidade com o participante. A Fundação Itaubanco conta com mais de 30 mil participantes e administra os planos de aposentadoria complementar dos funcionários do Banco Itaú S.A. e de outras 32 empresas coligadas. Com essa mudança, o informativo **Fundação Itaubanco com você** e todos os demais materiais da Fundação ganharam cara nova. Confira!

Fundação**Itaubanco**

UMA BOA NOTÍCIA!

Os aposentados do PAC não precisam mais enviar o extrato mensal da Previdência Social para a Fundação Itaubanco. A partir de um convênio com a DataPrev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social), a Fundação Itaubanco receberá os dados automaticamente, assegurando maior comodidade para os participantes.

“A melhor maneira de prever o futuro é inventá-lo.”

Alan Kay, cientista e inventor norte-americano

O perfil dos aposentados da Fundação

Quantidade de assistidos 6.047

Idade

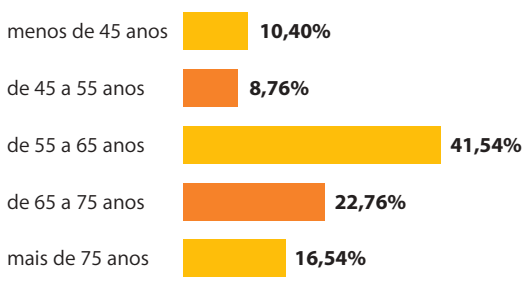

Média de idade 65 anos

Média de tempo de benefício 9,41 anos

Sexo

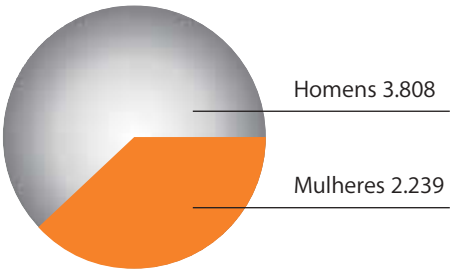

Última empresa (duas com maior número de aposentados)

Banco Bemge S.A.
Banco Itaú S.A.

Presença nos estados (cinco maiores)

Minas Gerais
São Paulo
Rio de Janeiro
Paraná
Goiás

Dois objetivos muito diferentes

É relativamente comum encontrar participantes que confundem a atuação da Fundação Itaubanco com a da Fundação Itauclube. Trata-se, na verdade, de duas entidades com objetivos muito diferentes que buscam assegurar, dentro de suas missões específicas, o melhor para seus participantes.

A **Fundação Itauclube** foi criada há mais de 50 anos com o objetivo de incentivar iniciativas culturais, estimular a prática de esportes e proporcionar opções de lazer e recreação para os funcionários das empresas do Conglomerado Itaú, bem como a seus dependentes legais, e para os contribuintes dos planos de previdência complementar administrados pela Fundação Itaubanco.

Por sua vez, a **Fundação Itaubanco**, que você irá conhecer cada vez melhor por meio deste informativo, foi constituída em 1960. Ao administrar os planos de aposentadoria complementar, a Fundação Itaubanco demonstra a preocupação e o cuidado do Banco Itaú S.A. e de suas empresas coligadas com o futuro econômico-financeiro de seus funcionários.

Algumas das atividades da Fundação Itauclube:

Lazer – Colônias de férias em Itanhaém e em São Sebastião, um clube de campo em São Paulo e uma pousada em Magé.

Esportes – No clube de campo, pode-se praticar esportes como futebol, tênis e bocha. Isso sem falar na realização de eventos esportivos e cursos de diversas modalidades. Há ainda convênios com academias e escolas de esportes.

Cultura – Biblioteca, organização de concursos de literatura, fotografia e desenho infantil, além de convênios com instituições de ensino.

Recreação – Há um diversificado calendário de festas e promoções recreativas.

Para falar com a Fundação Itauclube, ligue para (11) 5019-4070 ou envie um e-mail para irmen.calasso@itau.com.br

Informativo bimestral da Fundação Itaubanco - Área responsável: SUPREC-RH (Superintendência de Previdência Complementar – Recursos Humanos) • Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - Torre Alfredo Egydio - 2º andar - Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo (SP) • Projeto editorial: Palavra. Oficina de Textos • Tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Acompanhamento e revisão: Vera Bella • Projeto gráfico: Hiro Okita • Fotolito: Graphbox • Impressão: Ipsis • Tiragem: 39.000 exemplares.

FundaçãoItaubanco
OUVINDO VOCÊ

Fundação Itaubanco
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100
Torre Alfredo Egydio - 2º andar - 04344-902 - Jabaquara
São Paulo - SP - www.fundacaoitaubanco.com.br

Dúvidas sobre previdência?
Fale conosco!

Destaque e envie para a Fundação Itaubanco

❑ **Sugestão** ❑ **Dúvida** ❑ **Crítica** ❑ **Outros**

nome

endereço

e-mail e/ou outlook

fone / fax